



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N° 1.173, DE 01 DE JULHO DE 2021 - DENOMINA AVENIDA 02 DE AGOSTO, O LOGRADOURO PÚBLICO COMPREENDIDO ENTRE OS KM'S 347 E 357 DA BA-052, CONSTANTES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- LEI MUNICIPAL N° 1.174, DE 01 DE JULHO DE 2021 - DENOMINA DE EDINILSON MARQUES DOURADO (PROFESSOR ITO DOURADO) O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA HILDA VASCONCELOS, 23, CENTRO, IRECÊ/BA.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 028/2021 - REF. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGAS E FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2021

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2021

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PA012405/2021 - MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 002/2021
- RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N°. 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA012405/2021
- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP N° 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- RESULTADO DO JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PA010906/2021 - CREDENCIAMENTO N° 009/2021
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.



PA010906/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2021 - ATA CONTRATO Nº 041805/2021

EDITAIS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO EDESIO AQUINO DOURADO EDITAL Nº 094
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO EURIDES MARCOLINA RIBEIRO EDITAL Nº 098
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO JOAQUIM ILDEFONSO VIEIRA EDITAL Nº 099
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO VANAILDA VIEIRA RODRIGUES EDITAL Nº 097



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N° 1.173, DE 01 DE JULHO DE 2021.
(Projeto de Lei N° 15/2021)

“DENOMINA AVENIDA 02 DE AGOSTO, O LOGRADOURO PÚBLICO COMPREENDIDO ENTRE OS KM'S 347 E 357 DA BA-052, CONSTANTES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º Denomina Avenida 02 de agosto, o logradouro público compreendido entre os KM's 347 e 357 da BA-052, constantes do perímetro urbano do município de Irecê/BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê, 01 de julho de 2021.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município de Irecê



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N° 1.174, DE 01 DE JULHO DE 2021.

(Projeto de Lei N° 14/2021)

“DENOMINA DE EDINILSON MARQUES DOURADO (PROFESSOR ITO DOURADO) O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA HILDA VASCONCELOS, 23, CENTRO, IRECÊ/BA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Denomina de Edinilson Marques Dourado (Professor Ito Dourado) o Complexo Esportivo localizado na Rua Professora Hilda Vasconcelos, 23, Centro, Irecê/BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 01 de julho de 2021.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 028/2021. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de recargas e fornecimento de extintores de incêndio para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 15 de julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. E-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 025/2021, referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME – STAR GAMES INFORMÁTICA – CNPJ nº 08.267.948/0001-10. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 01/07/2021. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021.**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa Igor Rodrigues Lopes LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, em face da decisão que revogou o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para confecção de kits da alimentação escolar para atender aos alunos, (que se encontram em isolamento social, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID19) da rede municipal de educação através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021**

A Pregoeira do Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa **VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME – STAR GAMES INFORMÁTICA – CNPJ nº 08.267.948/0001-10**, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA, posicionou-se por **NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, EM VISTA DE SUA INTEMPESTIVIDADE**. Mantém-se a data do certame e o edital da forma que se encontra. Maiores inf.: e-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021.

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa Igor Rodrigues Lopes LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, em face da decisão que revogou o processo licitatório na Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021, referente à registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para confecção de kits da alimentação escolar para atender aos alunos, (que se encontram em isolamento social, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID19) da rede municipal de educação através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), posicionou-se por **NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO**, vez que a autoridade competente já decidiu por sua revogação, com base em interesse público devidamente justificado, ressaltando, ainda, não ter sido gerado direito subjetivo ao recorrente. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



AVISO DE HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA012405/2021
Modalidade: Carta Convite nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que HABILITOU a(s) empresa(s): DATUM ENGENHARIA – EIRELI, COTA TOPOGRAFIALTDA e NUNES ENGENHARIA LTDA, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamentos topográficos nos canais dos bairros Asa Sul e Vida Bela no Município de Irecê/BA. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Irecê – Bahia, 10 de Junho de 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 002/2021.
Processo Administrativo nº PA012405/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Irecê/BA, torna público que nesta data foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamentos topográficos nos canais dos bairros Asa Sul e Vida Bela no Município de Irecê/BA. Tipo Menor Global, tendo como vencedora a empresa: DATUM ENGENHARIA – EIRELI, com valor global da proposta de R\$ 97.101,40 (noventa e sete mil cento e um reais e quarenta centavos). Irecê, 10 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº 024/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio e ar medicinal, acondicionados em cilindros, para atender as necessidades do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: Comercial OXI-MAX EIRELI - CNPJ Nº 08.177.568/0001-94 registrou o(s) valor(es) de R\$ 587.259,00 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais). Data de assinatura: 01/07/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



RESULTADO DO JULGAMENTO
Processo Administrativo nº. PA010906/2021
Credenciamento nº 009/2021.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 18 de junho de 2021, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 009/2021, objetivando a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos no PA Covid para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, tendo a CPL declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de 18/06/2021 à 31/12/2021. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 18 de junho de 2021.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA010906/2021
Credenciamento nº 009/2021.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 009/2021, objetivando a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos no PA Covid para suprir às demandas do Município de Irecê/BA, no valor total estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no período de 12 (doze) meses. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 18 de junho de 2021.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2021

ATA CONTRATO Nº 041805/2021

Processo Administrativo nº PA010203/2021

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2021

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: JFB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Hospitalares LTDA.

CNPJ nº 14.683.163/0001-20.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 18/05/2021, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 21 de junho de 2021.

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço visando à futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 094/2021

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **EDESIO AQUINO DOURADO**, inscrito no CPF n.º 104.709.725-72 e RG n.º 01.193.272-44 SSP/BA brasileiro, divorciado, despachante documentalista, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro n.º 156 – Bairro Centro, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Ângelo Queiroz Nunes s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **253,51m²**, ou seja, 8,30m de frente, 9,68m de fundo por 29,20m ao lado direito e 27,20m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.062.0176.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com imóvel residencial n.º81, lançado em nome do Sr. Valmir Eduão Ferreira, inscrição imobiliária 01.03.062.0186.001 ao **POENTE:** com imóvel residencial n.º 77-A, lançado em nome da Sr. Antonio Itamar Macedo Saraiva, com inscrição imobiliária 01.03.062.0185.001 ao **NORTE:** com imóvel residencial s/n, lançado em nome do Sr. Leonardo Bezerra Da Silva, com inscrição imobiliária 01.03.062.0041.001 **SUL:** com a via publica Rua Ângelo Queiroz Nunes.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 31 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 098/2021

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **EURIDES MARCOLINA RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, viúva, portadora do CPF n.º 181.004.065-53 e RG n.º 02.378.371-02 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Carlos Gardel n.º121, Bairro Centro, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Travessa Carlos Gardel, Sn, Centro, Irecê-BA com área de **78,48m²**, ou seja 6,19m de frente e 6,30m de fundo, por 12,50m ao lado e direito e 12,73m ao lado esquerdo, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.025.0230.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com imóvel residencial n.º 123, lançado em nome do Sra. Vanailda Vieira Rodrigues, com inscrição imobiliária 01.03.025.0220.001; **POENTE:** com imóvel residencial n.º 115, lançado em nome do Sra. Zubleme Marques Oliveira, com inscrição imobiliária, 01.03.025.0235.001; **NORTE:** com imóvel residencial n.º 492, lançado em nome do Sra Dina De Souza Goes, com inscrição imobiliária 01.03.025.0098.001, **SUL:** com a via publica Travessa Carlos Gardel.

Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

- II. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- III. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 28 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos



Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 099/2021

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **JOAQUIM DELFONSO VIEIRA**, inscrito no CPF n.º 142.512.725-87 e RG n.º 28.094.646-5 SSP/BA brasileiro, maior, capaz, casado Técnico Prótese Dentaria, residente e domiciliado na Rua Zenália Dourado Lopes, n.º 69, centro, nesta cidade Irecê-Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Zenália Dourado Lopes s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **59,04m²**, ou seja, 4,70m de frente e de fundo por 12,07m ao lado direito e 13,08m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.026.0076.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com a via publica Rua Zenália Dourado Lopes ao **POENTE:** com imóvel comercial n.º 496, lançado em nome da empresa JC Patrimonial LTDA, com inscrição imobiliária 01.03.026.0033.001 ao **NORTE:** com imóvel residencial n.º 67, lançado em nome da Sra. Ingrid Jesus Mariano, com inscrição imobiliária 01.03.026.0072.001 **SUL:** com imóvel residencial n.º 61, lançado em nome do Sr. Adilson Junior Pinto Galvão, com inscrição imobiliária 01.03.026.0081.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 097/2021

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **VANAILDA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, casada, portadora do CPF n.º 622.572.695-00 e RG n.º 02.367.989-10 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Carlos Gardel, n.º123, Bairro Centro, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Travessa Carlos Gardel, Sn, Centro, Irecê-BA com área de **52,74m²**, ou seja 4,03m de frente e 4,27m de fundo, por 12,73m ao lado e direito e 12,74m ao lado esquerdo, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.025.0224.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com imóvel residencial n.º 135, lançado em nome do Sra. Sonia Malaquias Paiva, com inscrição imobiliária 01.03.025.0220.001; **POENTE:** com imóvel residencial n.º 121, lançado em nome do Sra. Eurides Marcolina Ribeiro, com imobiliária, 01.03.025.0230.001; **NORTE:** com imóvel residencial n.º 502, lançado em nome do Sr. Luis Rodrigues Dos Santos, com inscrição imobiliária 01.03.025.0104.001, **SUL:** com a via publica Travessa Carlos Gardel.

Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

- II. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- III. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 28 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos



Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B61-B479-B22E-0FDF-E1E5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B61-B479-B22E-0FDF-E1E5



Hash do Documento

fb921b945e2233f7e60618415cf787d7ff2e36639af92ad89836303f779e412a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2021 16:16 UTC-03:00